CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 066/2001

O Vereador **CLEMENTINO BARTH - PSDB**, com fundamento no Artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de construir uma quadra poliesportiva na Comunidade de Chaves, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 07 de Agosto de 2001.

CLEMENTINO BARTH
Vereador PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de Agosto de 2001
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Os membros da comunidade em questão dispõem de poucas opções para a prática do lazer e do esporte, sendo que a construção em alusão consiste em uma antiga reivindicação da localidade referida. Portanto, a presente indicação merece total acolhida, para assim garantir àqueles cidadãos o direito que lhes é garantido na Constituição Federal vigente.

Por necessário, é bom ressaltar que o Sr. Paulo Pittol, morador do lugar em referência se propõe a doar ao Município a área necessária para construir a quadra, utilizando-se dos instrumentos legais pertinentes.

Por fim, caso o objeto deste pedido não esteja prevista na LDO, desde já roga-se por sua inclusão nas metas do Projeto de Lei a ser encaminhado a este Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de Agosto de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL